



INFORMAÇÕES À EQUIPE DE TRANSIÇÃO

Em atenção à solicitação de informações sobre a Procuradoria-Geral do Município, visando o bom andamento da transição entre governos, vimos apresentar as informações solicitadas, a seguir discriminadas.

De antemão, informamos que colacionamos em anexo o Planejamento Estratégico da PGM para o período de 2013-2023, uma espécie de plano diretor da secretaria, visando um planejamento efetivo que se adeque à visão da boa administração pública. Em referido estudo, há uma explicação detalhada das funções da PGM, histórico, questões que vivem sendo discutidas a cada modificação de governo (como as solicitações de secretarias e autarquias para o envio de Procuradores – que, adiantamos, em nada solucionaria o problema), assim como projetos que gostaríamos de implantar para a melhoria contínua dos serviços jurídicos prestados pela PGM-Londrina.

Outrossim, ressaltamos que, do ponto de vista de gestão de processos judiciais e administrativos, houve um grande avanço nos últimos 4 (quatro) anos, com o equacionamento do problema das execuções fiscais, implantação do sistema SEI! com maior transparência e rapidez na consultoria jurídica, aumento da arrecadação, criação de uma sistemática de procuradores de apoio, que permite dar conta de eventualidades, ausências e volumes extraordinários de trabalho, etc.

Sempre há, obviamente, a necessidade de evolução e readequação dos procedimentos administrativos para que a eficiência seja mantida. Cremos, contudo, que a base para melhorias está bem implantada, permitindo pensar-se no futuro, sem a preocupação premente com questões de gestão.

Passemos às respostas:

A. Situação financeira e orçamentária da secretaria com relação a outras Despesas Correntes:

a.1 Valor empenhado em 2015: R\$ 344.814,47

a.2 Valor Orçado em 2016: R\$ 463.000,00

a.3 Valor empenhado até outubro de 2016: R\$ 270.052,21

a.4 Projeção de empenho até dezembro de 2016: R\$ 50.000,00

a.5 Valor previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2017: R\$ 331.000,00

B. Com relação ao orçamento de 2017, qual o valor para investimentos? R\$ 1.000,00

C. Qual a estrutura organizacional da Secretaria: conforme Art. 5º, III da Lei Municipal nº 8.834/2002:



Procuradoria-Geral do Município:

- a) duas procuradorias-gerais adjuntas;
- b) seis assessorias técnico-administrativas;
- c) seis gerências de unidades administrativas;
- d) três coordenadorias de unidades administrativas;
- e) junta administrativa de avaliação de danos; e
- f) corregedoria-geral.

As Procuradorias-Adjuntas, ocupadas por Procuradores de Carreira, fazem o papel de diretorias, uma responsável pela área e distribuição do contencioso, e a outra pela consultoria. Há, contudo, unidades informais em funcionamento, como setores administrativos e comissões, visando maior eficiência administrativa. Em anexo segue o organograma atual da PGM.

D. Qual o quadro funcional e sua situação presente e futura dos funcionários lotados na secretaria, funcionários remanejados para outros órgãos, afastados e em vias de aposentadoria;

| | Nome | Unid Adm | Cargo | Situação |
|----|--|----------|-----------------|----------|
| 1 | FABIANA AKEMI UEDA | ATAF | TGPA01 | ativo |
| 2 | LUCAS NORIHIKO SHIMADA | ATAF | TGPA01 | ativo |
| 3 | MARIO LUCAS FRANÇA DE OLIVEIRA | ATAF | TGPA01 | ativo |
| 4 | TIAGO APARECIDO PAES | ATAF | TGPA01 | ativo |
| 5 | KAUEH VINÍCIUS RAMOS ROSSETTO | CAA | TGPA01 | ativo |
| 6 | LUCAS FERREIRA SANTANA | CAA | TGPA01 | ativo |
| 7 | RODRIGO PIRES DE CAMPOS | CAA | TGPA01 | ativo |
| 8 | BARBARA DANIELLA GARCIA | CAA | TGPA01 | ativo |
| 9 | ADRIANA DE SOUZA GRANADO | COGEM | TGPB04 | ativo |
| 10 | ALEXANDRE ALBERTO TRANNIN | COGEM | TGPC10 | ativo |
| 11 | BERNARDO LUIZ DOMINGOS FUMIO (CEDIDO PELA SMF) | COGEM | TGPB04 | ativo |
| 12 | CLAUDIA RESENDE CANABRAVA | COGEM | AFTU01 (Fiscal) | ativo |
| 13 | DIEGO RODRIGUES MARTINS | COGEM | TGPA01 | ativo |
| 14 | LIANGE HIROE DOY | COGEM | TGPA01 | ativo |
| 15 | REGINALDA DA SILVA ALBERTONE | COGEM | TGPB01 | ativo |
| 16 | RENAN VECCHIA DE CAMARGO | COGEM | TGPA01 | ativo |
| 17 | AMANDA CASADO RIBAS | GAFT | Procurador | ativo |
| 18 | CAROLINA BOMBONATTO BORCHART | GAFT | TGPA01 | ativo |
| 19 | FÁBIO CÉSAR TEIXEIRA | GAFT | Procurador | ativo |
| 20 | LARISSA FARIAS MARQUES FERNANDES | GAFT | TGPA01 | ativo |
| 21 | THAIS FERRAZ MARTIN ROBLES | GAFT | Procurador | ativo |
| 22 | MARCELO MOREIRA CANDELORO | GALN | Procurador | ativo |
| 23 | ANDREIA FERRAZ MARTIN ROBLES MARTELLI | GAP | Procurador | ativo |
| 24 | CRISTIANE MARIA HAGGI FAVERO GRESPAN | GAP | Procurador | ativo |
| 25 | LUCAS GUSTAVO PIRES | GAP | TGPA01 | ativo |
| 26 | MARIA CHISTINA DE FREITAS RAMOS PUGSLEY | GAP | Procurador | ativo |
| 27 | RONALDO GUSMÃO | GAP | Procurador | ativo |
| 28 | SERGIO CORREA | GAP | Procurador | ativo |
| 29 | AMANDA MAIA FRACAROLI | GEF | TGPA01 | ativo |
| 30 | ANA CLAUDIA NEVES RENNÓ | GEF | Procurador | ativo |



| | | | | |
|----|---|-------------|------------------|-----------------------------------|
| 31 | ANA LÚCIA COSTA | GEF | Procurador | ativo |
| 32 | ANDRÉ FUSTAÍNO COSTA | GEF | Procurador | ativo |
| 33 | ANDRÉIA HERCULANO DO PRADO DA SILVA | GEF | TGPA01 | ativo |
| 34 | BRUNA ONTIVERO PEREIRA | GEF | TGPA01 | ativo |
| 35 | CELINA MYE OKADA | GEF | TGPA01 | ativo |
| 36 | CINTIA SATOMI ONO | GEF | TGPA01 | ativo |
| 37 | CLERISTON RODRIGO KIM-ITI MURAOKA | GEF | TGPA01 | ativo |
| 38 | DIEGO RIBEIRO VIEIRA | GEF | Procurador | ativo |
| 39 | DINEI LOPES | GEF | TGPB01 | ativo |
| 40 | ELEN LUCY ALVES SILVA PICCININ | GEF | TGPA01 | ativo |
| 41 | ELIZA TIZURU SONOMURA | GEF | TGPB01 | ativo |
| 42 | GISELE CRISTIANE CAMPANARI | GEF | Procurador | ativo |
| 43 | GUILHERME SECCO PEDROZA | GEF | TGPA01 | ativo |
| 44 | JOSÉ ROBERTO REALE | GEF | Procurador | ativo |
| 45 | LUCAS FABRICIO GOMES | GEF | TGPA01 | ativo |
| 46 | MAÍRA LOPES MARRONI | GEF | TGPA01 | ativo |
| 47 | NATÁLIA LAGUSTERA RIGOLDI | GEF | TGPA01 | ativo |
| 48 | PAULO CÉSAR TIENI | GEF | Procurador | ativo |
| 49 | RENAN WILLIAN BARBOSA PAULINO | GEF | TGPA01 | ativo |
| 50 | SALETE TERESINHA DE SOUZA | GEF | Procurador | ativo |
| 51 | THIAGO EIDI MORIMOTO | GEF | TGPA01 | exonerado, vaga ativa |
| 52 | CESAR RICARDO BENINI | GPPUMA | Engenheiro | Ativo |
| 53 | ELLEN PATRICIA CHINI | GPPUMA | Procurador | Ativo |
| 54 | LEONARDO MARTIN GARCIA | GPPUMA | Procurador | Ativo |
| 55 | MARCELLA MAGRINELLI KIYONAGA | GPPUMA | TGPA01 | Ativo |
| 56 | RENATA KAWASSAKI SIQUEIRA | GPPUMA | Procurador | Ativo |
| 57 | ROBERTO ALVES LIMA JUNIOR | GPPUMA | TGPA01 | em processo de remoção para a SMG |
| 58 | ANA LÚCIA BOHMANN | GSP | Procurador | ativo |
| 59 | LUCIANO SODRE GALVES | GSP | Procurador | ativo |
| 60 | MÁRCIA NAKAGAWA RAMPAZZO | GSP | Procurador | ativo |
| 61 | MARIA CRISTINA CONDE ALVES FRASSON | GSP | Procurador | ativo |
| 62 | QUEILA JUSTO DE OLIVEIRA | GSP | TGPA01 | ativo |
| 63 | RITA DE CÁSSIA MAISTRO TENÓRIO | GSP | Procurador | ativo |
| 64 | SÉRGIO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA FILHO | LICITAÇÃO | Procurador | ativo |
| 65 | CELSO ZAMONER | LICITAÇÃO | Procurador | ativo |
| 66 | CESAR AUGUSTO CORADINI MARTINS | LICITAÇÃO | Procurador | ativo |
| 67 | JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS PIAZZA | LICITAÇÃO | TGPB01 | ativo |
| 68 | RODRIGO FERNANDO RODRIGUES | LICITAÇÃO | TGPB01 | licença |
| 69 | PAULO CESAR GONÇALVES VALLE | PROC. GERAL | Procurador Geral | ativo |
| 70 | CLAYTON SANTOS DO COUTO | LICITAÇÃO | TGPA01 | ativo |
| 71 | MAYARA BARBOSA DE ARAÚJO VECIO OLIVEIRA | RECEPÇÃO | TGPA01 | ativo |
| 72 | RENATA THAÍS BARBOSA CÉSAR | RECEPÇÃO | TGPA01 | ativo |
| 73 | BARBARA MARIA MORAES DA LUZ | SAMJT | TGPA01 | ativo |
| 74 | CARLOS RENATO CUNHA | SAMJT | Procurador | ativo |
| 75 | JOÃO LUIZ MARTINS ESTEVES | SAMJT | Procurador | ativo |
| 76 | LIA CORREIA | SAMJT | Procurador | ativo |
| 77 | PAULO NOBUO TSUCHIYA | SAMJT | Procurador | ativo |



| | | | | |
|----|---------------------------|-------|------------|-------|
| 78 | RENATA FERNANDES SILVA | SAMJT | Procurador | ativo |
| 79 | SABRINA FAVERO | SAMJT | Procurador | ativo |
| 80 | WAGNER DE OLIVEIRA BARROS | SAMJT | Procurador | ativo |

E. Quais Projetos, Programas e Ações em andamento e a respectiva necessidade para sua continuidade:

Os projetos em andamento e que, consideramos, devem ser continuados, consistem no seguinte:

- a) A continuidade da implantação do sistema SEII para o trâmite dos processos administrativos que tramitam no âmbito da PGM – assim como o fomento para que tal sistema seja adotado por toda a Administração Municipal. Referido sistema permite a diminuição de custos e de tempo de tramitação de processos, além de maior transparência e organização internas;
- b) A continuidade do atendimento ao Planejamento Estratégico da PGM para o decênio 2013-2023, com planos de curto, médio e longo prazo, em grande medida já implementados e que têm produzido ótimos resultados – sugerimos a leitura do documento, que explicita diversos problemas enfrentados durante a história da PGM e as soluções encontradas, inclusive para muitos dos temas que, de tempos em tempos, voltam à tona, inclusive a forma de atendimento a secretarias e autarquias, papel dos Procuradores Adjuntos, divisão de trabalho, etc.;
- c) A continuidade dos trâmites para o concurso público para o cargo de Procurador do Município, tendo em vista a aposentadoria iminente de alguns ocupantes do cargo, evitando-se impactos negativos na produtividade da Secretaria;
- d) A continuidade do programa de atendimento presencial nas secretarias em horários e dias determinados, como se conseguiu, com sucesso, em relação à Secretaria Municipal de Fazenda e a Gerência de Assuntos Fiscais e Tributários – GAFT/PGM e a Gerência de Execução Fiscal – GEF/PGM;
- e) A continuidade e aprofundamento do trabalho conjunto da GEF/PGM com as Varas de Execução Fiscal, através de convênios que permitam o trâmite ainda mais célere das execuções fiscais;
- f) A continuidade e aprofundamento do trabalho conjunto entre a PGM e a Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI/SMPOT, para melhorias de soluções em software que permitam uma maior integração dos sistemas de processos judiciais eletrônicos para leitura de dados e movimentação em massa;
- g) A aquisição de um software para gestão do contencioso, adaptado à realidade de uma Procuradoria com grande volume de processos judiciais.

F. Quais Projetos, Programas e Ações previstos e a respectiva necessidade para sua implantação: a aquisição de licença de um software para controle/gerenciamento de processos judiciais. Necessidade de suplementação do orçamento para sua concretização.

G. Das atribuições legais da Secretaria, quais estão em andamento e sua situação atual:



De forma resumida, as funções da Procuradoria-Geral do Município, que pode ser considerado o maior escritório de advocacia de todo o território da Região Metropolitana de Londrina – seja pelo número de advogados, de pareceres ou de causas em andamento -, são as seguintes:

- a) Representar judicialmente toda a Administração Municipal Direta e Indireta (salvo sociedades de economia mista), defendendo-a e ajuizando ações judiciais;
- b) Como parte da anterior, buscar a arrecadação da Dívida Ativa Municipal judicialmente, através de execuções fiscais;
- c) Prestar consultoria jurídica a toda a Administração Municipal Direta e Indireta (salvo sociedades de economia mista), respondendo as dúvidas porventura existentes, através de pareceres jurídicos;
- d) Atuação correccional, consistente na apuração de eventuais ilícitos administrativos e aplicar penalidades aos servidores públicos municipais, através de processos administrativos disciplinares – função da Corregedoria-Geral do Município, órgão integrante da organização da PGM.

Nos termos da previsão do art. 8º da Lei Municipal nº 8.834/2002:

À Procuradoria-Geral do Município, órgão diretamente subordinado ao Prefeito, compete:

- I. representar, judicial e extrajudicialmente, o Município;*
- II. assessorar juridicamente a administração direta, autárquica e fundacional;*
- III. planejar, coordenar, controlar e executar as atividades jurídicas de interesse do Município;*
- IV. cobrar judicialmente a dívida ativa do Município e realizar a arrecadação dos valores executados;*
- V. assessorar a administração direta, autárquica e fundacional na elaboração e análise de projetos de lei e demais atos normativos;*
- VI. apurar pedidos indenizatórios ao Município, quando envolvam a administração direta, autárquica e fundacional;*
- VII. apurar o cometimento de faltas disciplinares pelos servidores públicos municipais do Poder Executivo, englobando administração direta, autárquica e fundacional; e*
- VIII. realizar outras atividades afins no âmbito de sua competência.*

- H. Informar os contratos e convênios pertinentes à Procuradoria Geral do Município que estão em andamento, o objetivo de cada um, valor e prazo de conclusão: além dos contratos comuns à maioria das Secretarias (tais como água, luz, telefone, CORREIOS, ALMAQ, Limpeza etc.), existe um contrato específico para a PGM. Contrato 0019/2013 com a empresa FÓRUM INFORMAÇÕES, com vencimento da execução em 27/05/2017, no valor mensal de R\$ 1.425,00, cujo objeto é prestação de serviços de leitura e informação dos diários de justiça (intimações judiciais).
- I. Informar a existência de processos de licitação em tramitação pertinentes a Secretaria: nenhum específico para a PGM



- J. Uma breve descrição por parte do Secretário da Pasta sobre os principais desafios para a próxima gestão.

O Brasil vive uma nova fase em relação à legislação processual e à eficiência do Poder Judiciário, que tendem a se tornar ainda mais marcantes nos próximos anos, com os resultados alcançados pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ e pelo novo Código de Processo Civil - CPC.

Há uma evidente coletivização do processo judicial individual, com a criação de figuras como as Súmulas Vinculantes, a concessão de efeitos *erga omnes* e vinculantes a decisões proferidas pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal – STF em Recursos Extraordinários, a criação do filtro da Repercussão Geral, para o STF, da Transcendência do Recurso de Revista, no Tribunal Superior do Trabalho – TST, do rito dos Recursos Repetitivos no Superior Tribunal de Justiça – STJ, da efetivação da previsão constitucional de declaração de inconstitucionalidade através de Incidentes específicos nos Tribunais, etc., e as discussões sobre o novo CPC demonstram que isso é algo aparentemente irreversível.

Há, ainda, a já mencionada criação de processos eletrônicos e cada vez maior agilidade percebida no Poder Judiciário, pela atuação do CNJ, cuja fiscalização tem levado os Tribunais pátrios a buscarem aprimorar-se em todos os campos.

Some-se a isso a criação dos Juizados Especiais Federais (Lei Federal n. 10.259/2001) e dos Juizados Especiais da Fazenda Pública (Lei Federal n. 12.153/2009), que trazem, também, novos paradigmas processuais a serem enfrentados pela PGM-Londrina.

Percebe-se que muito foi feito, até agora, para adaptar a PGM a todo este novo contexto processual. Contudo, há a necessidade de se criar procedimentos visando a uma atuação mais efetiva e direta em todos os casos coletivizados de interesse da PGM-Londrina, seja como parte, seja como *amicus curiae*.

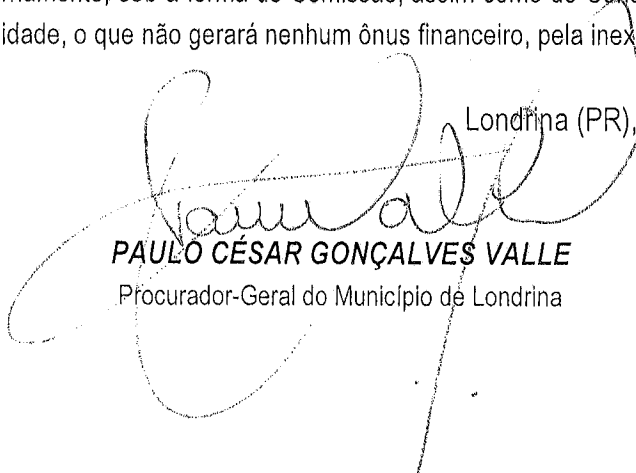
Além disso, consideramos muito importante que se continuem as reflexões sobre os seguintes pontos:

- a) A continuidade de implantação do sistema SEII, permitindo maior celeridade e transparência no trâmite dos processos administrativos;
- b) Continuar as tratativas para a aquisição de um software de gestão do contencioso, visando a melhoria do controle de prazos judiciais e a automação de determinadas rotinas, com economia de custos operacionais e de pessoal;
- c) Dar continuidade à observância dos projetos constantes do Planejamento Estratégico decenal da PGM, para o período de 2013-2023, inclusive para melhorias de médio e longo prazo;
- d) Implantar uma forma de atuação proativa da Corregedoria-Geral do Município, com o aumento do número de funções de Corregedor-Adjunto, visando a criação de correções preventivas nos diversos órgãos da Administração;



- e) A criação de acompanhamento estatístico de vitórias e condenações judiciais, para melhor planejamento, inclusive em relação a políticas públicas;
- f) A criação de 1 (uma) Gerência para a prestação de serviços jurídicos na área de licitações e contratos administrativos, cuja necessidade já data de anos, e que hoje funciona como uma divisão de trabalho interna chamada Setor de Licitações, Convênios e Contratos Administrativos;
- g) A criação de 3 (três) coordenadorias, dentro da Gerência de Execução Fiscal, para a fixação da nova divisão de serviços, dividida em Contencioso em executivos fiscais e Movimentação de executivos fiscais, assim como para a organização do serviço de habilitação de créditos da Fazenda Municipal em processos judiciais movidos por terceiros, que tem arrecadado valores consideráveis, ano a ano. Isso substituiria a divisão de trabalho interno atual, chamados Setores do Contencioso, Movimentação e Habilitação de Créditos;
- h) A criação de 1 (uma) coordenadoria, para a organização do trabalho administrativo em ações em massa da Justiça do Trabalho, substituindo a mera divisão interna de trabalho hoje existente, chamada Setor de Ações em Massa da Justiça do Trabalho;
- i) Além disso, a previsão formal, em lei, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município, hoje já existente internamente, sob a forma de Comissão, assim como do Conselho da Corregedoria-Geral do Município unidade, o que não gerará nenhum ônus financeiro, pela inexistência de remuneração.

Londrina (PR), 17 de novembro de 2016.


PAULO CÉSAR GONÇALVES VALLE
Procurador-Geral do Município de Londrina

